

Proc. Administrativo 3.305/2025

De: Ana B. - Educação-Compras Redigido por Derik R.

Para: FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 08/04/2025 às 15:01:28

Setores envolvidos:

Educação-Compras, FINANÇA, EDUCAÇÃO

Pedido de Empenho - Serviço de Fornecimento de Pipoca - ROSELEI BARROS DA SILVA

NOME DO FORNECEDOR*:

ROSELEI BARROS DA SILVA

Nº PROCESSO LICITATÓRIO*:

1821/2025

NÚMERO DA FICHA*:

123

FONTE DE RECURSO*:

1

APLICAÇÃO*:

220.000

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

-

VALOR A SER EMPENHADO*:

1.875,00

Requisição: Nº 1821

Nº da Ficha: 123

Fonte de Recurso: 1

Aplicação: 220.000

Valor a ser empenhado: R\$1.875,00

Justificativa:A aquisição do serviço de fornecimento dos saquinhos de pipoca visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e lúdico durante o evento de contação de histórias, além do alimento remeter ao universo do entretenimento, estimulando o interesse e a participação dos alunos. Será pedido bimestralmente durante os eventos Aluno Brilhante.

—
Derik Gabriel Nizoli Rocha

Estagiário

Anexos:

CNPJ_GISELE.pdf

CNPJ_MARCELA.pdf

CNPJ_ROSELEI.pdf

mapa_de_precos.pdf

requisicao_1821.pdf

Termo_de_Autorizacao.pdf

TR_Pipoca_Historia.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.050.907/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2011
NOME EMPRESARIAL 14.050.907 GISELE MARTINES PERES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSOR ANTONIO MARTINS	NÚMERO 353	COMPLEMENTO *****
CEP 18.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MELGIS	MUNICÍPIO IPAUSU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RASHIOGA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 9613-1368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2025 às 10:36:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.986.142/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2017	
NOME EMPRESARIAL 28.986.142 MARCELA CAROLINA PAULA DE SOUZA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R ANA MALUF		NÚMERO 051		COMPLEMENTO *****	
CEP 18.950-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAROLINA		MUNICÍPIO IPAUSSU		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO IPAUSSUIPAUSU@HOTMAIL.COM			TELEFONE (14) 9765-1345		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.203.528/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2015	
NOME EMPRESARIAL 22.203.528 ROSELEI BARROS DA SILVA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R GERSON DE ALMEIDA		NÚMERO 40		COMPLEMENTO *****	
CEP 18.953-030	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR PEDRO ROSIN		MUNICÍPIO IPAUSSU		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS.SENTINELA@TERRA.COM.BR			TELEFONE (14) 3372-1029		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2025 às 10:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2025

JL SOFT

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 1821/2025 - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	750,0000	SERV	12.2.40750	FORNECIMENTO DE PIPOCA				
Cd. Fornec.	Razão Social			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
	Marca							
54908	22.203.528	ROSELEI BARROS DA SILVA		750,0000	2,5000	0,00	0,00	1.875,00
58926	MARCELA CAROLINA PAULA DE SOUZA			750,0000	2,7000	0,00	0,00	2.025,00
40771	GISELE MARTINES PERES			750,0000	3,0000	0,00	0,00	2.250,00
Valor Médio por Item:					2,7333			2.050,00
Valor Total Médio:								2.050,00
Total por Fornecedor								
Código	Nome							Valor Fornecedor
54908	22.203.528	ROSELEI BARROS DA SILVA						1.875,00
Valor Total								1.875,00

IPAUSSU, 8 de Abril de 2025.





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 1821 **Ano:** 2025 **Data:** 08/04/2025 **Requisitante:** DERIK.ROCHA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 128 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO

Aplic./Var.: 220.0000

Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação: Serviço de fornecimento de pipoca para os alunos da rede pública de ensino, durante os eventos de Contação de Histórias e Aluno Brilhante.

Observação:

Justificativa: A aquisição do serviço de fornecimento de pipoca visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e lúdico durante o evento de contação de histórias, além do alimento remeter ao universo do entretenimento, estimulando o interesse e a participação dos alunos.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: EDUCAÇÃO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	750,000000	SERV	12.2.40750	FORNECIMENTO DE PIPOCA

IPAUSSU, 8 de Abril de 2025



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a compra de serviço de fornecimento de saquinhos de pipoca.

Ipauçu, 08 de abril de 2025.

Ana Amabile Borda
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	Ana Amabile Borda
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial - justificar ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☒ Compras até 250 ufesps	

1. Objeto da Futura Contratação:

Serviço de fornecimento de pipoca para os alunos da rede pública de ensino, durante os eventos de Contação de Histórias e Aluno Brilhante

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição do serviço de fornecimento dos saquinhos de pipoca visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e lúdico durante o evento de contação de histórias, além do alimento remeter ao universo do entretenimento, estimulando o interesse e a participação dos alunos.



3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2024

A presente contratação não está prevista no PAC, uma vez que a necessidade da contratação surgiu posterior a criação do plano.

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Educação e Cultura, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Ana Amabile Borda

Secretária Municipal de Educação e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – COMPRAS ATÉ 250 UFESPs

OBJETO	
Serviço de fornecimento de saquinhos de pipoca para os alunos da rede pública de ensino, durante os eventos de Contação de Histórias e Aluno Brilhante.	

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	750	UN	Saquinhos de pipoca.

JUSTIFICATIVA:
A aquisição de fornecimento de saquinhos de pipoca visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e lúdico durante o evento de contação de histórias, além do alimento remeter ao universo do entretenimento, estimulando o interesse e a participação dos alunos.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
A escolha do fornecedor foi realizada através de pesquisa de preços com os comerciantes do município que fornecem o objeto supracitado neste Termo de Referência. A escolha se deu pela vantajosidade no preço em consonância com qualidade do serviço prestado.

DISPENSA PARECER JURIDICO
Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av: Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 - Cocajá I - CEP 18.950-500 – Ipaussu/ SP
Fone (14) 3344-9050.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da contratação seria de R\$1.875,00 (Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

LOCAL DE ENTREGA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Av. Emilia Rodrigues de Moraes Leite, 30 – Cocajá I – CEP: 18950-500 – Ipaussu/SP

Ipaussu, 08 de abril de 2024

Ana Amabile Borda
Secretária Municipal de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34BF-CDD6-943E-A5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA AMABILE BORDA (CPF 331.XXX.XXX-19) em 08/04/2025 15:44:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE CRISTINA LEONEL (CPF 217.XXX.XXX-37) em 10/04/2025 13:57:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/34BF-CDD6-943E-A5B5>